



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO TERRAS DE SANTA MARIA II”

(RUA SÉRGIO LUIS SAVI)

Art. 1º - A atual Rua nº 05, localizada no Bairro Terras de Santa Maria II, neste município da Estância Turística de Itu, passa a denominar-se:

“RUA SÉRGIO LUIS SAVI”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2156, de 29 de Novembro de 2.019.

Plenário “Luiz Guido”, aos 04 de Março de 2.020.

**Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Vereador - DEM**



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

O Projeto de Lei que ora apresento à elevada consideração dos Nobres Pares, tem por objetivo perpetuar o nome de **“SÉRGIO LUIS SAVI”**, na atual Rua 05, localizada no Bairro Terras de Santa Maria II, neste Município.

Sérgio Luis Savi era Ituano, metalúrgico, Católico Apostólico Romano, sempre dedicou a sua vida a servir aos amigos, a família e a sua fé, e com muito amor e alegria sempre foi uma pessoa querida por todos que o conheciam e com ele conviviam.

Nasceu aos 18 dias de junho de 1979, e cresceu na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira no Bairro Rancho Grande nesta cidade de Itu. Filho de PERCIVAL BENEDITO SAVI e MARIA TERESA PEREIRA SAVI, irmão de REGINALDO TADEU SAVI. Dedicado a profissão, tendo grande habilidade no exercício de programador de CNC no ramo da indústria metalúrgica, mas sua paixão era o fascínio pela moto trilha, onde participou de vários eventos de cunho assistencial.

Cresceu em uma família católica e por este motivo desde sua infância permaneceu firme nos ensinamentos católicos cristãos. Sofrendo de problemas de saúde veio a falecer no dia 19 de julho de 2019, deixando seus pais e irmãos, e como legado de seu trabalho os ensinamentos técnicos para os colegas de trabalho o que respeitavam pela competência e dedicação profissional.

Em novembro de 2019 foi promulgada a Lei Municipal nº 2156, homenageando o saudoso Sérgio, porém, por um equívoco, a rua na ocasião lhe conferida já havia sido denominada. Por esta ocasião, necessário se faz uma nova homenagem, revogando a lei anterior.

Diante da justificativa apresentada, espero contar com o apoio incondicional de todos os Membros desta Edilidade Ituaçu, aprovando o presente Projeto de Lei.



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Plenário “Luiz Guido”, aos 04 de Março de 2.020.

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Vereador - DEM